

**BOLSA FAMÍLIA, ESCOLHA OCUPACIONAL  
E INFORMALIDADE NO BRASIL****Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa**Técnica de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea. *E-mail:* <ana.barbosa@ipea.gov.br>.**Carlos Henrique L. Corseuil**Técnico de Planejamento e Pesquisa e diretor-adjunto da Disoc/Ipea. *E-mail:* <carlos.corseuil@ipea.gov.br>.

O objetivo deste texto é investigar o impacto do Programa Bolsa Família (PBF) na composição do mercado de trabalho no Brasil. Em particular, interessa analisar em que medida essa transferência de renda distorce a escolha ocupacional dos beneficiários no sentido de torná-los mais propensos a optar por uma ocupação informal.

Esse tema já estava sendo veiculado na mídia e ganhou ainda mais destaque quando foi divulgado um relatório, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em que foi constatada, de fato, uma diminuição de 8,8 horas semanais no trabalho formal e um aumento equivalente (8,7 horas) no informal, numa amostra de mais de 11 mil famílias beneficiárias entre os anos de 2005 e 2009. Outros trabalhos dedicados ao tema trazem conclusões qualitativamente semelhantes ao apontarem para um aumento na participação do mercado de trabalho do setor informal, principalmente para as trabalhadoras.

Este trabalho, contudo, traz resultados bastante distintos, a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2006, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com as estimativas, um indivíduo ocupado em setembro de 2006 e chefe de um domicílio beneficiado pelo PBF não tem maior probabilidade de estar em uma ocupação informal do que em uma ocupação formal, em relação a um indivíduo também ocupado em setembro de 2006 e chefe de um domicílio *não* beneficiado pelo programa. Para ser ainda mais exato quanto aos dados da pesquisa, convém ressaltar que o efeito identificado pelo método utilizado diz respeito aos chefes de família

com as características anteriormente mencionadas e cuja idade do filho mais novo era ligeiramente menor do que 16 anos em 31 de dezembro de 2005.

Essa restrição adicional foi incorporada por questões metodológicas. Uma comparação envolvendo apenas domicílios beneficiários e não beneficiários pode levar a resultados enviesados devido ao fato de a participação nesse tipo de programa ser voluntária. Nesse tipo de avaliação, é necessário comparar grupos com características as mais similares possíveis, para que qualquer diferença em resultados possa ser interpretada como associada à participação no programa.

Dessa forma, foram incluídas na amostra apenas famílias que estavam na margem de ser elegível ou não para o programa pelo critério de idade do filho mais novo. De acordo com esse critério, a família deixava de ser elegível se o filho mais novo começasse o ano com 16 anos completos. Sendo assim, incluiu-se nesta amostra os domicílios em que a idade do filho mais novo, em 31/12/2005, se situava entre 15 anos e 10 meses e 16 anos e 2 meses.

Note-se que há nessa amostra um grupo com probabilidade relativamente alta de ser beneficiário, que vem a ser o formado pelos domicílios em que a idade do filho mais novo em 31 de dezembro de 2005 se situava entre 15 anos e 10 meses e 16 anos exatos; e outro com probabilidade relativamente baixa de ser beneficiário, que vem a ser o dos domicílios em que a idade do filho mais novo em 31 de dezembro de 2005 se situava entre 16 anos exatos e 16 anos e 2 meses. É de se esperar que a pequena diferença de idade do filho mais novo não origine outras diferenças entre os

dois grupos que não seja a condição de elegibilidade e a consequente probabilidade de ser beneficiário. Assim, o contraste entre esses dois grupos similares permite estimativas a respeito do efeito do PBF imunes a diferenças idiossincráticas entre participantes e não participantes.

A análise do impacto do PBF sobre a escolha entre ocupação formal e informal foi conduzida também para outras duas dimensões de informalidade. A primeira se refere às ocupações secundárias do domicílio, isto é, aquelas que geram a segunda maior fonte de rendimento de trabalho ao domicílio, após o rendimento do trabalho principal do chefe. Assim como para a ocupação principal dos chefes, os resultados para a ocupação secundária do domicílio (que pode ser a secundária do chefe ou a principal de outro membro do domicílio) também não apontam uma maior probabilidade de estar em ocupação informal para aqueles domicílios beneficiários do PBF.

A outra dimensão de informalidade considerada no artigo diz respeito às horas de trabalho dedicadas ao setor informal. Neste caso, são apresentados os valores estimados para o efeito do PBF sobre a proporção de horas dedicadas ao trabalho informal em relação à jornada de trabalho total do domicílio, isto é, ao total de horas trabalhadas por todos os membros do domicílio. O objetivo é identificar se há algum tipo de ajuste restrito à margem intensiva do emprego, visto que os resultados anteriores apontam para a ausência de ajustes na margem extensiva do emprego nos domicílios beneficiários. Os resultados obtidos vão na mesma direção dos resultados anteriores; a um nível de confiança de 95%, não pode ser rejeitada a hipótese de que todas as estimativas são nulas. Ou seja, não se foi capaz de identificar efeito algum do PBF na distribuição intradomiciliar das horas trabalhadas entre os setores formal e informal.

## SUMÁRIO EXECUTIVO